




EDITAL N.º 51/2017

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

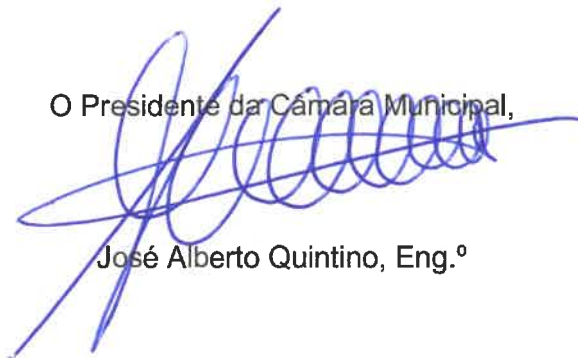
Torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2017 e nos termos do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 35.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi concedida, por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa Francisco, tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, **no dia 12 de maio de 2017**, facto que implicará o encerramento ao público dos Serviços Municipais.

Assim, todos os prazos cujo termo tenham lugar na data mencionada, transferem-se para o primeiro dia útil seguinte (15 de maio de 2017), de acordo com o disposto no art. 72.º, al, c) do Código do Procedimento Administrativo.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º